

Sarney espera vetos no "pacote" das reformas

Da sucursal de
BRASÍLIA

6 JUL 1982

O presidente nacional do PDS, senador José Sarney, admitiu ontem que o presidente da República poderá vetar alguns dispositivos da recente proposição aprovada pelo Congresso, dispondo sobre os números com que concorrerão os candidatos às próximas eleições e criando condições mais favoráveis aos pequenos partidos. Sarney assegurou, no entanto, que os vetos, se houver, não alcançarão a parte substancial do projeto de lei, ou seja, justamente essa parte relativa aos pequenos partidos, a qual resultou de acordo feito pelas lideranças de bancadas no Congresso.

Ainda segundo o senador Sarney, os vetos poderão incidir sobre a parte que diz respeito à numeração dos candidatos, a qual, segundo se informa, vem merecendo reparos da Justiça Eleitoral por se considerar que poderia criar confusão no espírito do eleitor, já que haveria mais de um candidato com o mesmo número, com a diferença apenas na dezena ou centena inicial, pois estas designariam os partidos.

SISTEMA DISTRITAL

José Sarney falou ainda sobre o fato de o ministro da Justiça haver

designado uma comissão sem nenhum representante do partido oficial, para estudar a implantação do sistema distrital de votação no País, que não constitui nenhum demérito para sua agremiação. Ele acrescentou que, por enquanto, esse estudo será realizado "em nível doutrinário". "Mas essa questão — ressaltou — interessa diretamente ao partido e, quando chegar o momento de examiná-lo em nível prático vamos ter de opinar decisivamente."

CÉDULA

Sobre o projeto de lei que institui a cédula colorida nas eleições — já aprovado pelo Senado e ora tramitando na Câmara dos Deputados — o senador José Sarney disse haver hoje "quase um consenso de que não é a melhor escolha". E como logo depois assinalou estar pendente de decisão apenas a questão da propaganda gratuita no rádio e na televisão (Lei Falcão), para completar-se o conjunto das normas eleitorais, deixou implícito que ficará para a Justiça Eleitoral, como já se prevê a lei, encontrar uma forma que facilite para o eleitor as múltiplas escolhas que terá de fazer no dia 15 de novembro — quando todos os cargos eletivos estarão em disputa, excetuados apenas os de presidente e vice-presidente da República.